



# **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais**

## Sumário

<b>1. Identificação dos Agentes de Tratamento e do Encarregado.</b>	3
<b>2. Necessidade de Elaboração do Relatório.</b>	3
<b>3. Descrição do Tratamento.</b>	4
<b>3.1. Tratamento de Dados Pessoais</b>	4
<b>3.2. Fonte dos Dados Pessoais.</b>	5
<b>3.3. Detalhamento dos processos</b>	6
<b>3.4. Compartilhamento de Dados Pessoais.</b>	6
<b>3.5. Novas Tecnologias para Tratamento de Dados Pessoais.</b>	7
<b>3.6. Medidas de Segurança.</b>	7
<b>3.7. Fluxo de dados.</b>	8
<b>3.8. Armazenamento em Arquivos Físicos.</b>	8
<b>3.9. Escopo do Tratamento.</b>	9
<b>3.9.1. Tipos de Dados.</b>	9
<b>3.9.2. Frequência do Tratamento de Dados.</b>	9
<b>3.9.3. Retenção dos Dados Pessoais.</b>	10
<b>3.9.4. Titulares Afetados Pelo Tratamento de Dados Pessoais.</b>	10
<b>3.10. Contexto do Tratamento de Dados Pessoais.</b>	10
<b>3.10.1. Tratamento de Dados Pessoais Envolvendo Menores de Idade.</b>	10
<b>3.10.2. Finalidade do Tratamento.</b>	11
<b>3.10.3. Experiências Anteriores</b>	11
<b>3.11. Avanços em Tecnologia e Segurança</b>	11
<b>4. Consulta de Partes Interessadas</b>	12
<b>5. Necessidade e Adequação.</b>	12
<b>6. Riscos à Proteção de Dados Pessoais.</b>	12
<b>6.1. Identificação de Riscos.</b>	13
<b>7. Conformidade.</b>	13
<b>8. Considerações Finais.</b>	13
<b>Tabela 1</b>	15
<b>Tabela 2</b>	16

## 1. Identificação dos Agentes de Tratamento e do Encarregado.

<b>Controlador:</b> The Wall Investimentos Agente Autônomo de Investimentos Ltda.
<b>Operador:</b> Não se aplica
<b>Encarregado:</b> Vanessa Venditte Rothen Cambuí
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:vanessa.rothen@thewallinvestimentos.com.br">vanessa.rothen@thewallinvestimentos.com.br</a>
<b>Fone:</b> 11- 4810-1600

## 2. Necessidade de Elaboração do Relatório.

A Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) exige a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais (“Relatório de Impacto”) para as operações de tratamento que envolvam o legítimo interesse como base legal (art. 10, parágrafo 3º, LGPD), dados sensíveis (art. 38, caput, LGPD), bem como para operações que possam causar risco às liberdades civis dos titulares.

Respeitando os fundamentos prescritos no artigo 2 da LGPD, a boa-fé e os demais princípios a serem observados nas atividades de tratamentos de dados pessoais, a The Wall possui diferentes sistemas de controles internos para a proteção dos dados pessoais de seus clientes, funcionários, sócios e prestadores de serviços que eventualmente possam ser pessoas naturais.

Entretanto, apesar do alto grau de maturidade de gestão de risco, a The Wall não pode garantir a eliminação total dos riscos que, em caso de eventual e vazamento, causaria impacto à privacidade de dados pessoais existentes na instituição.

O relatório de impacto deve ser conduzido internamente pela empresa, com a “descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados” (art. 38, parágrafo único, LGPD).

As operações indicadas neste Relatório de Impacto atendem aos requisitos acima, indiciando a metodologia de tratamento e de mitigação de possíveis impactos ao titular de dados.

### 3. Descrição do Tratamento.

A Política de Informação e Privacidade de Dados Pessoais<sup>1</sup>, visa orientar ações necessárias para prevenir, conter e reparar eventuais vazamentos de dados pessoais.

As operações de tratamento de dados indicadas neste Relatório de Impacto são decorrentes:

- (i) **das bases legais utilizadas:** processos nos quais o interesse legítimo do controlador foi escolhido como base legal;
- (ii) **da sensibilidade dos dados:** considerando a existência de dados de origem racial ou étnica; e
- (iii) **dados de crianças e adolescentes:** dados de menores de 18 (dezoito) anos podem ser tratados com base no consentimento de um dos pais ou responsável legal.
- (iv) **Outras possibilidades: operações envolvendo decisões automatizadas, processos que sejam realizados por alguma nova tecnologia que possa gerar riscos. Utilizamos tratamentos de dados pessoais com a coleta de dados por formulários em redes sociais e inserção no CRM de clientes após a coleta desses dados, os dados coletados são: nome, telefone e e-mail.**

No que se refere especificamente às informações de caráter pessoal, os sistemas de controle interno implementados variam conforme o tipo de suporte (físico e digital), bem como com a natureza da informação.

#### 3.1. Tratamento de Dados Pessoais

Existem diversas formas de tratamento de dados pessoais na The Wall, considerando a definição da LGPD:

##### **Coletados/Enviados**

Os dados pessoais de clientes são coletados pelo sistema da XP Investimentos, inseridos pelo próprio titular de dados através das plataformas digitais da XP Investimentos. A The Wall possui acesso aos dados pessoais apenas dos clientes que estão em sua base de clientes, ou seja, possui acesso apenas aos clientes que possui assessoria de investimentos através da Corretora de Valores XP Investimentos.

---

<sup>1</sup> <https://thewallinvestimentos.com.br/>

Com relação aos dados pessoais de colaboradores, sócios e fornecedores, o titular de dados, ao iniciar suas atividades com a The Wall, fornece seus dados pessoais para a elaboração de contratos sociais, *side letters*, pactos de permanências, termos de compromissos, termos de adesões e demais documentos necessários para a segurança jurídica das relações mantidas entre titulares de dados e The Wall.

### **Retidos/Armazenados**

Os dados pessoais digitais são mantidos em nuvens, servidores e arquivos, nos quais os acessos são restritos, de acordo com os conteúdos armazenados.

Os dados pessoais físicos, são especificamente relacionados a dados pessoais de sócios, que ficam armazenados em local físico com acesso restrito, de forma que somente pessoas autorizadas possuem acesso.

### **Usados**

Os dados são usados em operações com acesso restrito. Na maioria do tempo, os dados pessoais são anonimizados, mas quando utilizados, são agregados em operações analíticas ou em análises singulares, quando pertinente ao processo do departamento com justificada finalidade.

### **Eliminados**

O responsável pela base de dados departamental, pode indicar um Catálogo de Informações, ou seja, esse profissional avalia quais dados pessoais podem ser descartados de forma segura a garantir o sigilo de dados pessoais.

Ressaltando que com relação a clientes, os dados são compartilhados no sistema da XP Investimentos, disponibilizados a The Wall enquanto perdurarem o contrato de assessoria de investimentos, a partir do momento em que o contrato do titular de dados é rescindido com a The Wall, esta não tem mais acesso aos dados pessoais dos clientes, toda gestão de dados pessoais é feita pela XP Investimentos.

## **3.2 Fonte dos Dados Pessoais.**

As formas de coletas de dados pela The Wall, são:

- Captação de informações externas, por meio de campanhas publicitárias e preenchimento de formulários em redes sociais. Nestes formulários são coletados os seguintes dados pessoais: nome, e-mail e telefone;
- Espelhamento do sistema da XP investimentos, onde os dados pessoais são compartilhados aos clientes que foram contratados pela The Wall na assessoria de investimentos;
- Preenchimento de ficha de cadastro de novos sócios e colaboradores;
- Envio de documentos contendo dados pessoais de sócios e administradores empresariais que representam pessoas jurídicas ao departamento jurídico.

### 3.3. Detalhamento dos processos

Na **Tabela 1**, encontram-se maiores detalhes sobre as operações indicadas neste Relatório de Impacto, quanto (i) à finalidade do tratamento; (ii) à natureza do tratamento (como irá coletar, usar, armazenar e deletar); (iii) à fonte dos dados (ou seja, como são obtidos); (iv) ao eventual compartilhamento com terceiros; (v) à existência de dados sensíveis ou de menores; (vi) à quantidade de indivíduos aproximadamente abrangidos nessa operação; (vii) à localidade, caso aplicável; (viii) à existência de controle dos titulares sobre tais dados; (xix) à ciência sobre o tratamento; (x) aos benefícios obtidos com este tratamento.

Conforme demonstrado na **Tabela 1**, os processos indicados que possuem como base legal o legítimo interesse do controlador foram escolhidos principalmente considerando a prestação de serviços que beneficiem o titular de dados pessoais, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais.

Na **Tabela 2**, encontram-se detalhadamente quais são os riscos, potencial impacto aos titulares e as respectivas medidas para diminuição do risco.

### 3.4. Compartilhamento de Dados Pessoais.

A The Wall não compartilha dados pessoais externamente, os compartilhamentos são restritos conforme anteriormente descrito. Cada área possui acesso restrito ao seu diretório.

Apenas e tão somente com relação à área de Marketing os dados são compartilhados, resguardados com a LGPD e suas responsabilidades, entre pessoas jurídicas que utilizam os dados pessoais para análise e estudo para otimizar a geração de novos negócios. Além de não haver tratamento de dados sensíveis, este compartilhamento é pautado em contratos, os quais delimitam direitos e obrigações sobre os dados pessoais, de forma a resguardar a responsabilidade da The Wall e a proteção máxima aos dados dos titulares.

### 3.5. Novas Tecnologias para Tratamento de Dados Pessoais.

A adoção de novas tecnologias para tratamento de dados é objeto permanente de atenção da The Wall, no sentido de garantir a conformidade com a LGPD, em particular aos direitos dos titulares de dados pessoais.

Para garantir conformidade com os princípios elencados na LGPD, a The Wall se compromete a implementar a revisão humana em processos e operações que sejam executados por essas novas tecnologias principalmente quando se encontrarem em fase de testes.

### 3.6. Medidas de Segurança.

A segurança da informação é constantemente revista e aprimorada com as novas medidas de segurança. Uma das abordagens em discussão atualmente é garantir que os dados pessoais estejam protegidos durante todo o seu tratamento, ou seja, desde a coleta até o descarte. Nesse processo são utilizados diversos sistemas, tecnologias e ferramentas para permitir o controle de acesso aos dados pessoais de forma integrada.

A Política de Informação e Proteção de Dados Pessoais da The Wall, é regida pelos seguintes princípios: disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade, irretratabilidade, privilégio mínimo (não-discriminação), necessidade de conhecer (“need-to-know”), proteção de dados pessoais; e proteção à privacidade.

Os ativos de informações compreendem “os meios locais, os equipamentos, os sistemas de armazenamento, transmissão e processamento da informação”. Ressalta-se que os ativos de informações destinados à eliminação, seja em meio físico ou digital, são devidamente inutilizáveis, assegurando a segurança da informação e o atendimento as normas da LGPD.

Ademais, são adotadas medidas técnicas administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destituição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

O acesso aos dados pessoais que estão em “nuvem”, é controlado por grupos de redes de acesso limitado a determinados perfis por áreas de atuação de acordo com o perfil dos usuários. Ressaltando que há contínua busca por segurança da informação ao se fazer o acesso aos diretórios que possuem autorização mediante perfil, senhas de acessos e atualização constante de Softwares de proteção individual nas máquinas de cada usuários.

As medidas mencionadas são tomadas com o intuito de cumprir as disposições contidas na legislação da LGPD. Como medidas administrativas adotadas, citam-se: i) Registros d

e acessos concedidos por área de atuação, ii) Criação de diretórios de acesso exclusivo para guarda de documentos digitais.

### 3.7. Fluxo de dados.

O fluxo de dados na The Wall não é muito constante. A maioria dos compartilhamentos são realizados através de acessos restritos nos diretórios em nuvens de armazenamento e são esporadicamente encaminhados e-mails com planilhas da área comercial. Como salvaguarda, os dados pessoais de clientes são anonimizados para resguardar a segurança de seus dados pessoais. Eventualmente, dados pessoais de clientes são repassados por meio de arquivos digitalizados à XP Investimentos, mas posteriormente esses arquivos digitalizados são anonimizados e descartados.

### 3.8. Armazenamento em Arquivos Físicos.

A The Wall, atualmente, conta com 2 arquivos físicos onde são armazenados *Side Letters* (contratos com condições especiais de regularização de atividade econômica), para cada sócio, e eventualmente contratos de prestações de serviços e parcerias comerciais.

Os arquivos físicos dos sócios, por força da Resolução 16 CVM, substituída pela resolução 178 da CVM, obrigatoriamente devem ser mantidos nas dependências da The Wall até o prazo de 05 (cinco) anos após a rescisão contratual.

Com relação às operações econômicas, de clientes que eventualmente disponibilizam seus dados pessoais, esses são em sua grande maioria inseridos no sistema da XP Investimentos e após o cliente informar que a assessoria de investimentos será realizada pela The Wall os dados pessoais do cliente são disponibilizados para a The Wall.

Em casos excepcionais, alguns documentos físicos de clientes titulares que possuem dados pessoais são fornecidos em arquivo físico ao departamento comercial da The Wall, esses documentos são imediatamente digitalizados, os arquivos físicos são primeiramente anonimizados e posteriormente descartados, a The Wall só repassa o arquivo físico por meio de e-mail à XP Investimentos e posteriormente esses arquivos que contém dados pessoais são anonimizados e descartados de seus diretórios, permanecendo apenas nos diretórios da XP Investimentos.



Apenas e tão somente quando há exigibilidade de armazenamento de documentos de clientes, que possuem dados pessoais, esses documentos são digitalizados e armazenado em diretórios de acesso restrito, que após o prazo de 05 anos, em conformidade com a Resolução 16 da CVM substituída pela resolução 178 da CVM, os dados pessoais são anonimizado e posteriormente descartados.

### 3.9. Escopo do Tratamento.

O escopo representa a abrangência do tratamento de dados pessoais. Detalhamos na Tabela 1 o escopo das operações aplicáveis a este Relatório de Impacto e, abaixo, indicamos o escopo aplicável à toda The Wall.

Conforme visto na seção 3.8. deste Relatório de Impacto, os dados pessoais tratados em arquivo físico recebem o mesmo tratamento dos arquivos digitais, pois são digitalizados assim que ingressam na The Wall.

#### 3.9.1. Tipos de Dados.

Os dados pessoais coletados por sócios e colaboradores referem-se as suas qualificações pessoais para a elaboração de contratos, tais como nome completo, RG, CPF, E-mail e endereço.

Os dados pessoais de clientes que eventualmente são coletados pela The Wall de maneira excepcional, conforme mencionado na seção 3.8. deste Relatório de Impacto, também são de natureza contratual, tais como nome completo, RG, CPF, E-mail e endereço.

Com relação aos dados pessoais coletados em campanhas de marketing, coletados através de formulários em redes sociais, são os seguintes dados pessoais: nomes, telefones e e-mail de possíveis clientes interessados na prestação de serviços de assessoria de investimentos da The Wall.

#### 3.9.2. Frequência do Tratamento de Dados.

A The Wall trata os dados pessoais diariamente, de acordo com a necessidade de cada departamento dentro dos diretórios de acessos restritos.

### 3.9.3. Retenção dos Dados Pessoais.

O curador reterá os dados pessoais conforme a necessidade da The Wall, para armazenamento legal, nos moldes da Resolução 16 da CVM, substituída pela Resolução 178 da CVM, no prazo de 05 anos após a rescisão contratual de sócios e demais documentos que contenham dados pessoais e que sejam exigidos pela CVM.

### 3.9.4. Titulares Afetados Pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Qualquer pessoa física, clientes, sócios, colaboradores e fornecedores pessoas físicas, podem ser afetados pelo tratamento de dados pessoais da The Wall.

Em que pese o fato de a Legislação atingir apenas e tão somente pessoas físicas, em contratos de fornecedores, bem como, contrato de parceiros comerciais consta os dados dos representantes legais da empresas.

A The Wall também presa pelo resguardo de todos os dados pessoas físicas que eventualmente venham ser tratados pela empresa.

## 3.10. Contexto do Tratamento de Dados Pessoais.

A The Wall trata os dados pessoais de acordo com os propósitos legítimos e específicos de cada departamento da empresa, cujo caráter é de interesse privado, e objetiva a executar as competências legais.

### 3.10.1. Tratamento de Dados Pessoais Envolvendo Menores de Idade.

A The Wall permite a contratação dos serviços de assessoria financeira por menores de idade, desde que estejam representados por um Responsável Legal. Consequentemente, caso o Responsável Legal do menor de idade consinta com o tratamento de seus dados pessoais antes do início da prestação de serviços pela The Wall, os dados pessoais do menor de idade serão inseridos nos diretórios da The Wall e tratados estritamente de acordo com a finalidade para a qual os dados pessoais tenham sido coletados, quais sejam: prestação de serviços de assessoria financeira e atendimento ao cliente.

Os dados pessoais coletados de menores de idade, são apenas e tão somente os necessários para o desenvolvimento da assessoria em investimentos de cada menor, que através de documentos comprobatórios de representantes legais, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei 13.709/2018.

Os dados pessoais de menores de idade que eventualmente sejam coletados para assessoria de investimentos, seguem as regras de sigilo, tanto da CVM, quanto da legislação LGPD.

### 3.10.2. Finalidade do Tratamento.

Em um âmbito geral, o tratamento de dados pessoais é uma atividade essencial para a prestação de serviços de assessoria em investimentos, bem como, regulamentação legal de documentos da empresa.

Os dados pessoais são usados principalmente para:

- i. Assessoria em investimentos;
- ii. Atendimento aos clientes;
- iii. Captação de clientes;
- iv. Elaboração de contratos;
- v. Contratação de colaboradores e sócios;
- vi. Análise de dados de performance financeira e desempenho comercial;
- vii. Ações de marketing;
- viii. Treinamento de colaboradores;
- ix. Pagamento de fornecedores

### 3.10.3. Experiências Anteriores

A The Wall demonstra ter precauções com as informações que coleta e manuseia, tendo em vista não somente a importância desses dados para economia e o sistema financeiro do país, mas também a parte sigilosa que por lei deve resguardar, nos termos da Lei Complementar 205/2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, que se estende à Resolução 135 da CVM que determina o sigilo nas operações da atividade econômica da The Wall.

## 3.11. Avanços em Tecnologia e Segurança

Atualmente, estudos e provas de conceito estão sendo realizadas pelas áreas técnicas no que se refere ao aprimoramento da gestão de dados pessoais, da classificação/rotulação de informação e da prevenção de vazamento de dados pessoais.

## 4. Consulta de Partes Interessadas

Para elaboração deste Relatório de Impacto, todos os departamentos da The Wall foram consultados e mapeados, tendo o Relatório sido revisado por uma assessoria jurídica externa e especializada. As avaliações relativas à LGPD iniciaram em março de 2020, baseado nas melhores práticas de gerenciamento.

## 5. Necessidade e Adequação.

Todas as operações de tratamento efetuadas pela The Wall são pautadas nos princípios estabelecidos na LGPD, especialmente nos princípios da necessidade<sup>2</sup> e adequação<sup>3</sup>.

Os dados coletados são tratados exatamente para as finalidades indicadas na Política de Privacidade<sup>4</sup>. Caso haja qualquer dúvida ou necessidade acerca de como o usuário da Plataforma possa exercer seus direitos (art. 18, LGPD), o canal [compliance@thewallinvestimentos.com.br](mailto:compliance@thewallinvestimentos.com.br) possibilita o contato entre o controlador e o titular, bem como a obtenção de respostas e atos dentro de um período razoável para solução da requisição

## 6. Riscos à Proteção de Dados Pessoais.

O risco de origem operacional, que contempla a possibilidade de perdas resultantes de eventos externos, falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

---

<sup>2</sup> Art. 6º. As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios: III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

<sup>3</sup> Art. 6º. II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

<sup>4</sup> <https://thewallinvestimentos.com.br/>

## 6.1. Identificação de Riscos.

Em virtude da introdução temática de proteção de dados pessoais, a metodologia e gestão de riscos operacionais a The Wall passou por recente alteração com inclusão de novas taxinomias para identificação os eventos potenciais são analisados nas seguintes categorias:

- **Acesso não autorizado:** Acesso aos dados pessoais sem prévio consentimento expresso, inequívoco e informado titular, salvo exceções legais;
- **Modificação não autorizada:** Modificação de dados pessoais sem a anuência do titular, viola princípio da segurança;
- **Perda:** A destruição ou extravio de dados pessoais; viola princípios da segurança e da prevenção;
- **Apropriação:** Apropriação ou uso indébito de dados pessoais; possibilidades de fraudes e vazamentos intencionais de dados, viola os princípios da segurança e da prevenção;
- **Remoção não autorizada:** Retirada de dados pessoais sem autorização do titular.
- **Coleção Excessiva:** Extração de mais dados do que o necessário para a realização do trabalho, ou do que é previsto em lei ou foi autorizado pelo usuário; viola o princípio da necessidade;
- **Informação Insuficiente para sobre a finalidade do tratamento:** A finalidade declarada para o uso das informações de dados pessoais é insatisfatória, não é específica ou pode suscitar informações diversas.

## 7. Conformidade.

Com a publicação da LGPD, que dispõe sobre tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado, surgiu a necessidade de a The Wall rever seus processos para a adequação da legislação.

Assim, contratou-se uma assessoria jurídica especializada que auxiliou a The Wall a revisar, analisar e aprimorar as práticas de cada uma de suas áreas e a forma com que os dados de natureza pessoal foram tratados, fazendo as adaptações necessárias para adequação da The Wall a legislação.

Conclui-se, portanto, que após realizadas as análises necessárias, a The Wall encontra-se em conformidade com a legislação LGPD vigente.

## 8. Considerações Finais.

Este documento demonstra, por linhas gerais, como os dados pessoais são coletados, tratados, usados, compartilhados, bem como as medidas utilizadas para tratamento dos riscos que possam afetar as liberdades civis e os direitos fundamentais dos titulares de dados pessoais, além disso, o presente relatório demonstra o estágio de conformidade da The Wall na adequação a norma legislativa vigente.

Este relatório será revisto e atualizado periodicamente ou sempre que a The Wall implementar qualquer tipo de mudança no tratamento de dados pessoais. A The Wall preocupa-se em avaliar continuamente os riscos de tratamento de dados pessoais que surgem em consequência do dinamismo das transformações nos cenários, tecnológico, normativo, político e institucional.

Tabela 1

#	OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	FINALIDADE	NATUREZA (COLETA, USO, ARMAZENAMENTO E EXCLUSÃO)	FONTES DOS DADOS	COMPARTILHAMENTO COM TERCEIROS	DADOS SENSÍVEIS/MENORES	QUANTIDADE DE TITULARES	LOCALIDADE	CONTROLE DOS TITULARES	CIÊNCIA SOBRE TRATAMENTO
1	Análise de dados dos colaboradores	Avaliação de desempenho no escopo da empresa	<p><b>Coleta</b> por preenchimento de formulário pelo titular.</p> <p><b>Acesso</b> mediante planilha Excel;</p> <p><b>Uso</b> do dado para alcançar a finalidade;</p> <p><b>Armazenamento</b> por 05 anos</p> <p><b>Exclusão</b> após 05 anos</p>	Servidores de Terceiros: Sharepoint, XP investimentos e CRM People.	Não há compartilhamento com terceiros	Não	45	São Paulo, Jundiaí, Araraquara, Vitória e Salvador	Direitos exercidos via canal compliance@thewallinvestimentos.com.br	Política de Privacidade e contratos de trabalho.
2	Utilização dos dados pessoais de prospecção	Captação de clientes	<p><b>Coleta</b> via indicações de atuais clientes e leads de marketing.</p> <p><b>Acesso</b> mediante planilha Excel;</p> <p><b>Uso</b> do dado para alcançar a finalidade;</p> <p><b>Armazenamento</b> por 02 anos</p> <p><b>Exclusão</b> após 02 anos</p>	Servidores de Terceiros (XP Investimentos, Host Gator e CRM People)	Não há compartilhamento.	Não	12.000 Leads	Território Nacional	Direitos exercidos via canal compliance@thewallinvestimentos.com.br	Política de Privacidade

Tabela 2

#	RISCO	FONTE DO RISCO	PROBABILIDADE DE DANO (REMOTO, POSSÍVEL OU PROVÁVEL)	GRAVIDADE DO DANO (MÍNIMO, SIGNIFICANTE, GRAVE)	RISCO GLOBAL (BAIXO, MÉDIO, ALTO)	MEDIDAS PARA REDUZIR O RISCO	EFEITO DO RISCO (ELIMINADO, REDUZIDO, ACEITO)	RISCO RESIDUAL (BAIXO, MÉDICO, ALTO)	MEDIDA APROVADA PELA ANPD
1	Possível consideração que a operação de tratamento viola os direitos civis do titular	Tratamento baseado no legítimo interesse do controlador	Remoto	Mínimo	Baixo	Os dados pessoais, são resguardados	Não ocorreu qualquer incidente.	Não ocorreu qualquer incidente.	Não ocorreu qualquer incidente.
2	Possível consideração que a operação de tratamento viola os direitos civis do titular	Tratamento baseado no legítimo interesse do controlador	Remoto	Mínimo	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anonimização em caso de descarte de dados;</li> <li>• Armazenamento restrito;</li> <li>• Não compartilhamento de dados com terceiros.</li> </ul>	Não ocorreu qualquer incidente.	Não ocorreu qualquer incidente.	Não ocorreu qualquer incidente.